

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Programa: 0008 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo:** 1) Aumentar a Eficiência das Atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal, com a aquisição de Veículos e Equipamentos Modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficiência do Serviço Público.

2) Indenizar e/ou adquirir Áreas para Serviços Públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Veículos. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	SEMPHAD	P	Veículos a serem Adquiridos	unidade	2013	01	10.000,00
Indenização e/ou Aquisição de Áreas para Serviços Públicos. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	SEMPHAD	P	Áreas a serem Indenizadas e/ou Adquiridas	unidade	2013	02	20.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. <b>Função: 04 – Subfunção: 121</b>	SEMPHAD	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	05	45.200,00
Atividades do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social. <b>Função: 04 – Subfunção: 121</b>	SEMPHAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	150.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>225.200,00</b>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Programa: 0009 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

**Objetivo:** 1) Aumentar a Eficiência das Atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal, com a aquisição de Veículos e Equipamentos Modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficiência do Serviço Público.

2) Firmar Convênios com Órgãos Estaduais, Federais e outras Entidades, com a finalidade de elaborar Planos e Projetos e Ministrar Cursos que possam desenvolver a Agricultura em nosso Município.

3) Produzir mudas de diversas espécies para Projetos de Recuperação de Matas Ciliares e Áreas Degradadas nas propriedades rurais do Município, visando atender as solicitações dos Produtores Rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas.

4) Garantir recursos financeiros como Contrapartida de Convênios a serem firmados com Órgãos Estaduais e Federais.

<b>Ação / Função – Subfunção</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
Firmar Convênios com o SEBRAE – RO. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	SEAMPLAD	A	Convênios a serem Firmados	unidade	2013	01	10.000,00
Manutenção do Viveiro Municipal. <b>Função: 20 – Subfunção: 601</b>	SEAMPLAD	A	Melhorar as Condições de Funcionamento	-	2013	-	33.000,00
Atividades do Desenvolvimento Agropecuário. <b>Função: 20 – Subfunção: 602</b>	SEAMPLAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	400.000,00

Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares. <b>Função: 18 – Subfunção: 543</b>	SEAMPLAD	A	Rios e Matas Ciliares a serem Recuperados	m	2013	3.000	5.000,00
Fortalecimento da Capacitação Agropecuária e Comercialização de Leite. <b>Função: 20 – Subfunção: 605</b>	SEAMPLAD	A	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	80	40.000,00
Atividades do SIM – Serviço de Inspeção Municipal. <b>Função: 20 – Subfunção: 606</b>	SEAMPLAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	10.000,00
Atividades do PROVE – Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural. <b>Função: 20 – Subfunção: 606</b>	SEAMPLAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	40.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>538.000,00</b>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

**Programa: 0010 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da Piscicultura em nosso Município.

<b>Ação / Função – Subfunção</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
Atividades do Desenvolvimento da Piscicultura. <b>Função: 20 – Subfunção: 602</b>	SEMPHAD	A	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	120	11.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>11.000,00</b>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

**Programa: 0011 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da Apicultura em nosso Município.

<b>Ação / Função – Subfunção</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
Atividades do Desenvolvimento da Apicultura. <b>Função: 20 – Subfunção: 602</b>	SEMPHAD	A	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	173	8.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>8.000,00</b>